



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLICADO

15 / 09 / 2015

(Assinatura)

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Helio Antonio Piona**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 12 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 12/09/2015.

Aracruz-ES, 15 de setembro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara